



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Gabinete do Deputado Wellington do Curso**  
Avenida Jerônimo, s/n, Sítio Rangedor –Cohafuma  
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 3269 3240/3429 – [dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br](mailto:dep.wellingtondocurso@al.ma.leg.br)

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2024**

*INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PESQUISADOR  
CIENTÍFICO.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Pesquisador Científico”, a ser comemorado, anualmente, em 18 de novembro, principalmente, em homenagem aos professores universitários que se dedicam à produção e à difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação no Maranhão.

Art. 2º O “Dia Estadual do Pesquisador Científico” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover atividades alusivas à data, tais como: palestras, seminários, exposições, premiações, divulgação de pesquisas e projetos, entre outras, visando valorizar e incentivar os pesquisadores científicos maranhenses.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de março 2024

**WELLINGTON DO CURSO**  
Deputado Estadual



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o dia estadual do pesquisador científico, principalmente, em reconhecimento aos professores que se dedicam à pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Maranhão.

A pesquisa científica é fundamental para o desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural de um estado, pois gera novos conhecimentos, soluções, produtos e serviços que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, competitividade das empresas, preservação dos recursos naturais e promoção da cultura e cidadania.

Os professores universitários são os principais agentes da pesquisa científica no Brasil, pois além de formarem novos profissionais e pesquisadores, realizam projetos de pesquisa em diversas áreas do conhecimento, em parceria com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, e divulgam os resultados de suas pesquisas em eventos, publicações e mídias, ampliando o acesso e o impacto da ciência na sociedade.

A instituição do dia estadual do pesquisador científico visa homenagear e valorizar os professores que se dedicam à pesquisa científica no Maranhão, reconhecendo o seu papel fundamental para o avanço do conhecimento, da inovação e do desenvolvimento do estado. Além disso, visa estimular e incentivar a vocação científica dos estudantes e da sociedade em geral, promovendo atividades alusivas à data, que divulguem e aproximem a ciência do público, e que celebrem as conquistas e os desafios da pesquisa científica no Maranhão.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um justo e merecido reconhecimento aos pesquisadores científicos goianos, e uma forma de incentivar e valorizar a ciência em nosso estado.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 04 de março 2024

**WELLINGTON DO CURSO**  
Deputado Estadual